



São Paulo, 24 de fevereiro de 2014

Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Alberto Figueiredo Machado
Ministério das Relações Exteriores

**Excelentíssimo Senhor Ministro
José Eduardo Cardozo**
Ministério da Justiça

Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Amorim
Ministério da Defesa

**Excelentíssimo Senhor Ministro
Gilberto Carvalho**
Secretaria-Geral da Presidência da República

Ref. – Solicitação ao governo brasileiro de célere encaminhamento do texto do Tratado sobre Comércio de Armas (ATT) ao Congresso Nacional

Excelentíssimos Ministros,

Saudamos, novamente, o compromisso do Brasil com o Tratado sobre Comércio de Armas, consubstanciado na assinatura do chefe da delegação brasileira em junho de 2013, ato que sinalizou a disposição do nosso governo em adotar as medidas necessárias para que o comércio de armas fosse conduzido de forma responsável e com garantias de não contribuir para violações aos direitos humanos.

Conforme expresso em carta enviada em outubro de 2013 pelas mesmas entidades que subscrevem esta, preocupa-nos sobremaneira a lenta tramitação interna do Tratado. Neste momento, somamos mais de oito meses aguardando a tradução e a elaboração da Exposição de Motivos Interministerial pelo Itamaraty. O célere encaminhamento do texto do ATT ao Congresso Nacional é essencial para que se estabeleça um amplo diálogo entre os poderes e a sociedade brasileira e, assim, possibilite uma rápida ratificação do Tratado, tornando o Brasil um dos primeiros países a adotá-lo e, conseqüentemente, uma liderança global sobre o tema.

Diante de um cenário no qual é cobrado do Brasil um posicionamento mais firme e uma participação internacional mais ativa nos temas de direitos humanos, é fundamental demonstrarmos de maneira prática e concreta que essas são questões prioritárias para nosso governo.

Transcorridos oito meses, o ATT já soma a assinatura de 116 Estados, mais de 60% dos países da ONU, incluindo os Estados Unidos, maior produtor de armas do mundo. No mesmo período, 11 países já o ratificaram, entre eles México, Costa Rica, Islândia e Nigéria. Rememorando o positivo exemplo da Alemanha que, embora não tenha ratificado o Tratado por depender de decisão conjunta no âmbito da União Europeia, decidiu cumprir suas resoluções de forma antecipada, destacamos a obrigação já existente de o Brasil adotar medidas que não frustrem o objeto e finalidade do ATT mesmo antes de sua entrada em vigor, conforme preceituado pelo Art. 18 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.



Diante desse cenário, reiteramos a necessidade de o Executivo federal brasileiro encaminhar o texto do Tratado sobre Comércio de Armas ao Congresso o quanto antes, contribuindo para que se atinja sem demora a meta de 50 ratificações necessárias para sua entrada em vigor. Os próprios congressistas têm demandado uma ação mais célere do Executivo federal, como ficou demonstrado em audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, realizada em 06/02/2014.

Trata-se de medida condizente com o comprometimento expresso pelo Brasil ao assinar o acordo na primeira oportunidade possível, além de demonstrar liderança e pioneirismo global no debate sobre o controle de armas, aspecto que tem sido ofuscado pelas ratificações de outros países da região. Ademais, o Brasil, como um país de influência na América Latina e em outros parceiros do Sul, tem o poder de impactar na divulgação do conteúdo do Tratado e na tomada de decisão de outros governos, fazendo nossa rápida ratificação ainda mais urgente para disseminar adesão à causa e para a entrada em vigor do Tratado.

Confiantes na compartilhada compreensão dos efeitos benéficos da rápida entrada em vigor do Tratado, as organizações da sociedade civil que subscrevem esta Carta esperam que o Brasil seja um dos 50 países responsáveis pela entrada em vigor do acordo.

Colocamo-nos à disposição para colaborar nesse processo e nos despedimos reforçando nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Maurício Santoro
Assessor de Direitos Humanos
Anistia Internacional

Camila Asano
Coordenadora de Política Externa
Conectas Direitos Humanos

Robert Muggah
Diretor de Pesquisa
Instituto Igarapé

Luciana Guimarães
Diretora
Instituto Sou da Paz

c/c

Antonio Paulo Cachapuz de Medeiros – Consultoria Jurídica do Itamaraty
Emb. Antonio de Aguiar Patriota – Missão Permanente do Brasil junto à ONU, Nova Iorque
Emb. Antônio Guerreiro – Representação junto à Conferência de Desarmamento, Genebra
Min. Alexandre Peña Ghisleni – Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, MRE
Cons. João Marcelo Queiroz – Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis
Cons. Carlos Eduardo da Cunha Oliveira – Divisão de Direitos Humanos, MRE
Marco Aurélio Garcia – Assessor Internacional da Presidência da República
Regina Milki – Secretária Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça
Emb. Virginia Bernardes de Souza Toniatti – Chefe da Assessoria Internacional, MJ
Patrícia Barcelos - Secretária-Executiva da SDH/PR
Luciana Peres – Assessoria Internacional – SDH/PR
Murilo Vieira Komniski – Assessoria – Ministério da Defesa
Del. Tony Gean Barbosa de Castro – SINARM, Polícia Federal